



PROGRAMA

TRABALHO

SUSTENTÁVEL



**Quando o trabalho
decente entra em campo,
todos ganham.**

Afinal, o que é o PTS?



UM ALIADO DE TODOS!

O Programa Trabalho Sustentável - PTS - é uma iniciativa do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, criado para promover a conduta empresarial responsável e o trabalho decente.

Trabalho decente é o trabalho produtivo, devidamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, e capaz de garantir vida digna.

O termo “sustentável”, presente no nome do Programa, é recorrente na pauta ambiental, mas ele também se aplica a temas sociais, como as questões trabalhistas. No caso, a sustentabilidade nas relações de trabalho significa que o empreendimento seja financeiramente viável, gere renda e lucro e, ao mesmo tempo, respeite os princípios do trabalho decente.

O PTS atua de maneira proativa, preventiva e saneadora, impulsionando o diálogo social e oferecendo informações confiáveis e apoio técnico, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e o trabalho análogo à escravidão, combater a discriminação e garantir todos os direitos trabalhistas, incluindo os de saúde e segurança no trabalho.

O envolvimento do Governo, das empresas, dos trabalhadores e trabalhadoras, e também dos consumidores e consumidoras, é fundamental para alcançar esses objetivos.





ENTENDA O PAPEL DE CADA UM

Empresas

Os bons resultados de uma empresa caminham de mãos dadas com o bem-estar e a satisfação daqueles que trabalham nela.

Assegurar o trabalho decente, além de ser um dever ético, é uma estratégia de negócios inteligente. Ao elaborar políticas claras sobre horários de trabalho, remuneração, benefícios e demais aspectos relacionados ao trabalho, a empresa cria um ambiente de trabalho justo e respeitoso, colhendo os benefícios de uma equipe mais engajada, produtiva e motivada.

Além disso, uma empresa que atua em consonância com as diretrizes do trabalho decente eleva o valor de sua imagem junto aos consumidores e ao comércio internacional, fortalecendo sua posição no mercado global.

Para auxiliar os empregadores e as empregadoras nessa trajetória, o PTS disponibiliza uma série de ferramentas eletrônicas, de forma gratuita, que ajudam as empresas a identificar possíveis irregularidades e adotar boas práticas de maneira proativa e saneadora.

Trabalhadores e trabalhadoras

É fundamental que conheçam seus direitos, pois não são apenas palavras no papel, são garantias fundamentais que asseguram um ambiente de trabalho justo e seguro. Entre eles:





- contrato de trabalho assinado/registrado na Carteira de Trabalho: o “preto no branco” ou o “trabalho fichado”, como antigamente se dizia, com informações claras e todas as garantias asseguradas por lei;
- salário justo: é um direito receber um salário justo e de acordo com a legislação;
- 13º salário: é o pagamento de um salário extra ao trabalhador no final de cada ano, correspondente a 1/12 da remuneração por mês trabalhado;
- horas extras: se o trabalhador e a trabalhadora vão além do horário estabelecido, têm o direito de receber pagamento extra por essas horas;
- férias remuneradas: todos os trabalhadores e trabalhadoras têm direito a férias remuneradas após um período de 12 meses de trabalho;
- segurança e saúde no trabalho: a empresa deve fornecer um ambiente de trabalho seguro e equipamentos de proteção adequados.

Além de conhecer seus direitos e deveres, é importante que os trabalhadores e trabalhadoras busquem esclarecer dúvidas com o empregador, com o sindicato ou no Ministério do Trabalho e Emprego. O acesso à informação também é um direito.

O sindicato pode e deve ser um parceiro no processo de diálogo entre empregados e empregadores. A negociação coletiva, por exemplo, é uma maneira eficaz de alcançar melhores condições de trabalho e garantir que as necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras sejam ouvidas e atendidas.





Consumidor e consumidora


Ao escolher um produto, os consumidores e consumidoras estabelecem conexão com toda a cadeia de produção. Por exemplo, ao comprar um chocolate como presente, cada vez mais os consumidores e consumidoras se preocupam com as condições de trabalho daqueles que plantaram, colheram e processaram o cacau, que posteriormente se transformou naquele produto comprado. É certo que essas escolhas afetam diretamente as condições de trabalho e o bem-estar desses trabalhadores e trabalhadoras, assim como a dignidade de suas famílias.

Escolher produtos de empresas que adotam uma conduta empresarial responsável é uma maneira poderosa de promover o trabalho decente, incentivando a geração de emprego e renda justos.

Se informar sobre a forma de elaboração dos produtos que se consome, sobre o histórico da empresa e seus fornecedores, pesquisar na internet se a empresa possui iniciativas ligadas à responsabilidade social e trabalho sustentável, entre outros, são iniciativas capazes de fazer a diferença.

Uma fonte confiável é o site do Ministério do Trabalho e Emprego que publica, semestralmente, o cadastro de empregadores com condenações administrativas por uso de mão de obra em condições análogas à escravidão. Basta acessar: **www.gov.br/trabalho-e-emprego**

Buscar informação é um primeiro passo que consumidores e consumidoras podem dar. O outro é ainda mais simples: compartilhar o que aprenderam sobre consumo consciente e trabalho decente com seus amigos, familiares e colegas de trabalho.





OBJETIVOS DO PROGRAMA TRABALHO SUSTENTÁVEL:

- erradicar o trabalho infantil e o trabalho em condições análogas à escravidão;
- promover a formalização de vínculos empregatícios, quando constatada a relação de emprego, e das demais relações de trabalho, de forma a garantir aos trabalhadores proteção trabalhista e previdenciária;
- combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades no trabalho;
- promover amplo diálogo com os representantes de trabalhadores e empregadores, bem como com os demais atores que possuam ligação direta ou indireta com o desenvolvimento da atividade econômica e que possam contribuir para a promoção do trabalho decente;
- capacitar e conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade civil sobre normas de proteção ao trabalho, inclusive as de segurança e saúde no trabalho;
- disponibilizar ferramentas tecnológicas para auxiliar as empresas a promoverem o trabalho decente em seu ambiente laboral e junto aos seus fornecedores e demais parceiros;
- disseminar os conceitos de conduta empresarial responsável e de práticas e critérios “ESG” - sigla em inglês para Environmental (ambiental), Social (social) e Governance (governança);
- fomentar o trabalho decente e a geração de emprego e renda.





PARA ATINGIR OS OBJETIVOS, O PTS ATUA EM QUATRO EIXOS:

Eixo I - Diálogo social / setorial

Apoiar o diálogo entre trabalhadores e empregadores, bem como seus representantes e demais integrantes da cadeia produtiva, acerca da importância de se fomentar o trabalho decente e um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Para isso, são realizados encontros presenciais e *online* que visam incentivar a realização de iniciativas coletivas para se alcançar uma cadeia produtiva mais inclusiva e sustentável, bem como disseminar e adequar atividades econômicas aos princípios do trabalho decente, conduta empresarial responsável e devida diligência.

Em nível regional, busca-se, ainda, promover uma atuação interinstitucional e, com isso, fortalecer a rede de proteção social e o sistema de garantia de direitos locais, especialmente a partir do engajamento e sinergia entre todos os atores envolvidos.



Eixo 2 - Capacitações

Disseminar os princípios do trabalho decente e conduta empresarial responsável, bem como promover capacitações para trabalhadores, empregadores e sociedade civil sobre a legislação trabalhista, inclusive as normas de saúde e segurança no trabalho, com destaque às Normas Regulamentadoras (NR). Para isso, são disponibilizados cursos por meio da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT, e você pode acessá-los através do QR Code abaixo.

Essa iniciativa é dirigida aos trabalhadores, empregadores, organizações representativas, bem como certificadoras privadas, além dos demais participantes diretos e indiretos das relações de trabalho, possibilitando uma atuação preventiva de toda a sociedade.



Eixo 3 - Campanhas de orientação e sensibilização

Sensibilizar e orientar a sociedade sobre a importância de se promover o trabalho decente e a conduta empresarial responsável. Com esse objetivo, são realizadas campanhas e produzido material informativo direcionado a toda a população. Espera-se, com isso, também incentivar que as empresas busquem implementar uma conduta empresarial responsável e promovam o trabalho decente.

Já estão disponíveis cartilhas elaboradas pela Inspeção do Trabalho sobre trabalho infantil, discriminação, violência e assédio no trabalho, trabalho em condição análoga à escravidão, formas de contratação no meio rural, entre outros temas. O material é dirigido a empregadores, trabalhadores e demais parceiros sociais. **As cartilhas podem ser acessadas apontando a câmera para o QR Code.**





Eixo 4 - Soluções tecnológicas para a promoção da conduta empresarial responsável e do trabalho decente

Desenvolver, implementar e disponibilizar para a sociedade ferramentas tecnológicas gratuitas que ofereçam serviços que auxiliarão na promoção do trabalho decente e da conduta empresarial responsável.

AUTODIAGNÓSTICO

Trabalhista




As ferramentas de autodiagnóstico trabalhista permitem que as empresas, ao responderem questionários sobre temas relativos ao mundo do trabalho, identifiquem qual o melhor caminho para alcançar uma conduta empresarial responsável.



A SIT disponibilizou também uma ferramenta gratuita para que o empregador rural, com até 50 trabalhadores, possa elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco no Trabalho Rural - PGRTR, como estabelece o item 31.3.I da Norma Regulamentadora nº 31 NR-31. Neste sistema, o usuário pode acessar a ferramenta pela internet e preencher um questionário que





o ajudará a elaborar o inventário de riscos de sua propriedade, bem como o plano de ação para estes riscos, assim gerando seu PGRTR. É importante que o seu conteúdo seja discutido com os trabalhadores e trabalhadoras do estabelecimento, de forma a se fomentar uma cultura de prevenção e respeito às normas de saúde e segurança no trabalho naquele local.

O Sistema Ipê de denúncias de trabalho infantil, o Sistema Ipê de denúncias de trabalho análogo à escravidão e o Radar SIT (um painel de informações e estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, disponível em sit.trabalho.gov.br/radar) são outros exemplos de soluções tecnológicas que auxiliam a sociedade na promoção do trabalho decente.



Para mais informações, entre em contato com o Ministério do Trabalho e Emprego pelo e-mail pts.sit@trabalho.gov.br

SECRETARIA DE
INSPEÇÃO DO
TRABALHO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





PROGRAMA
TRABALHO
SUSTENTÁVEL




APOIO:



Organização
Internacional
do Trabalho

CERALC

Conduta Empresarial Responsável
na América Latina e no Caribe



INICIATIVA:

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

